



## DECRETO Nº 740, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 02/2025 e dá outras providencias.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a abertura de Edital de Processo Seletivo nº 02/2025, visando à formação de CADASTRO DE RESERVA para contratação por tempo determinado para substituição eventual de professores, coordenadores pedagógicos, diretores de escola e psicopedagogos nas suas ausências e afastamentos na rede municipal de ensino durante o exercício de 2026.

### DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo Seletivo nº 02/2025 a ser realizado pela empresa PUBLICONSULT ACP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.061.037/0001-79, com sede na Av. Pereira da Silva, 828 - Sorocaba/SP que irá decidir sobre a regularidade e deferimento das inscrições, recursos, acompanhar e promover a aplicação de todas as fases do referido certame, os senhores:

- JULIO CESAR FERNANDES DA SILVA – Economista – CPF nº 059.372.008-37 - RG nº 15.423.511-8;
- MARIZETE DA COSTA – Coordenadora Administrativa - CPF: 300.217.378-94 - RG: 29.265.299-9;
- CAMILA DINIZ REZENDE – Advogada - OAB/SP 377.990 - CPF 414.743.728-13 - RG 48.897.388-0 SSP/SP;
- SANDRA NUNES DE OLIVEIRA MACHADO - Diretora Geral de Escolas - CPF nº 122.937.048-07 – RG nº 20.985.101-6;
- MÁRCIA SILVA DA CRUZ – Supervisora Escolar - CPF nº 288.435.998-28 – RG nº 32.872.438-5;
- DAMY FRANCINE ALVES DA ROCHA – Coordenadora Municipal de Indústria, Comércio e Empreendedorismo - CPF nº 305.961.828-30 – RG nº 35.279.740-X.

Art. 2º - A comissão ora nomeada terá por objetivo coordenar, decidir sobre a regularidade e deferimento de inscrições, e acompanhar todos os atos inerentes a realização do certame, bem como, apreciar eventuais recursos e atender às disposições especificadas do Edital de Processo Seletivo nº 02/2025.

Art. 3º - A comissão ora nomeada não será remunerada, por tratar-se relevante serviço prestado à Municipalidade.





# PREFEITURA DE ITARARÉ

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 04 de novembro de 2025.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**

**Prefeito**

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**LUIZ CARLOS FERNANDES**  
**Secretário de Administração**



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e LUIZ CARLOS FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/AC80-27E3-3930-A11C> e informe o código AC80-27E3-3930-A11C

